
***Sociedade
Previdenciária
3M - PREVEME
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito não quantificado descrito no parágrafo (a.2), bem como dos possíveis efeitos dos assuntos descritos nos demais parágrafos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado nas Notas 3(c) e 5.3 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade investe no Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa ("Harpia"), no montante de R\$ 85.790 mil (R\$ 76.650 mil em 2016), no BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("BTG Infra II"), no montante de R\$ 3.724 mil (R\$ 4.160 mil em 2016), no Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário, no montante de R\$ 11.838 mil (R\$ 12.133 mil em 2016) e em Fundos de Investimento Imobiliários e de Participações, no montante R\$ 25.120 mil (R\$ 21.889 mil em 2016), para os quais não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- (a.1) O Harpia possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representava 19,54% do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2017, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base.
- (a.2) Adicionalmente, o Harpia detém investimento em certificados de recebíveis imobiliários de securitizadora, que representavam 21,32% do total do seu patrimônio líquido. Parcela dos devedores encontram-se em recuperação judicial e/ou com parcelas de pagamentos vencidas, para os quais não há registro de impairment.
- (b) O BTG Infra II teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de março de 2017 com ressalva de limitação de escopo, uma vez que investe no Fundo de Investimento em Participações Sondas, que por sua vez, teve o seu relatório de auditoria emitido com

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME

abstenção de opinião devido à não ter sido possível ao auditor concluir sobre a adequação dos saldos de suas aplicações naquela data. Durante 2017 o referido fundo de participações, de acordo com informações do administrador, provisionou parcela relevante de seus ativos. Não obstante, não estavam disponíveis demonstrações contábeis auditadas mais recentes.

- (c) O Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2017 com abstenção de opinião. O fundo possuía investimentos, que representavam mais de 50% do seu patrimônio líquido, em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") e cédulas de crédito imobiliário ("CCIs"), cujos devedores finais encontravam-se em processo de recuperação judicial e/ou cujas operações tiveram vencimento antecipado declarado. De acordo com o referido relatório de auditoria, a abstenção de opinião está fundamentada nas incertezas em relação ao andamento do processo de Recuperação Judicial e ao sucesso das negociações com as devedoras.
- (d) Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 25.120 mil (R\$ 21.889 mil em 2016) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2017, cujos os prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

Em função do descrito acima, não foi praticável determinar o efeito não quantificado referente ao valor recuperável dos certificados recebíveis imobiliários, de devedores que encontram-se em recuperação judicial e/ou com parcelas de pagamentos vencidas, conforme descrito no parágrafo (a.2), bem como determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Entidade referente aos demais assuntos descritos nos parágrafos (a.1), (b), (c) e (d), caso as apropriadas evidências de auditoria tivessem sido obtidas para os referidos investimentos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

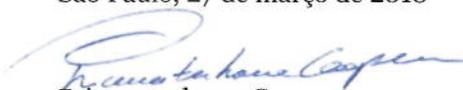
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Sumário

1. Balanço Patrimonial	2
2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social.....	3
3. Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios da PREVEME.....	4
4. Demonstrac�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios da PREVEME.....	5
5. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa.....	6
6. Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – Plano de Benef�cios da PREVEME	7
7. Notas Explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis	8

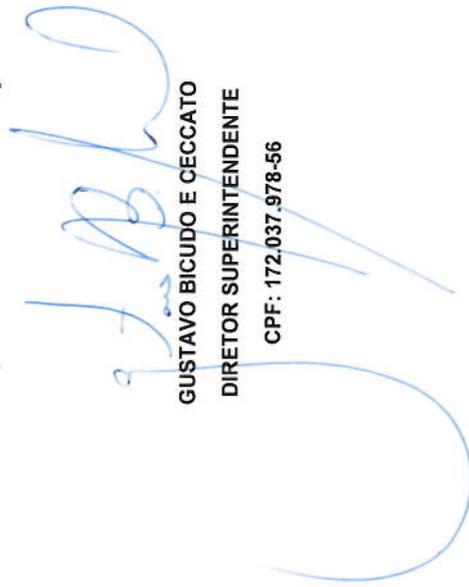
GLG

1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 2016

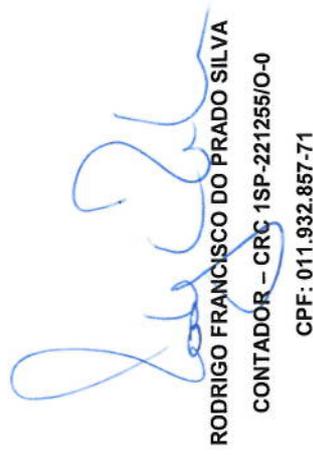
(em R\$ mil)

Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Disponível	4	2	Exigível operacional		
Realizável			Gestão Previdencial	1.069	951
Gestão Previdencial	601.227	559.551	Gestão Administrativa	883	853
Gestão Administrativa	762	79	Investimentos	86	42
Investimentos	86	41		100	56
Títulos Públicos	600.379	559.431	Exigível contingencial	79	-
Créditos Privados	201.937	196.615	Gestão Previdencial	79	-
Ações	6.725	6.606			
Fundos de Investimentos	1.180	-			
Depósitos Judiciais/Recursais	384.616	350.289			
	5.921	5.921			
			Patrimônio social	600.083	558.602
			Patrimônio de Cobertura do Plano	600.083	558.602
			Provisões Matemáticas	634.429	662.039
			Benefícios Concedidos	574.646	568.824
			Benefícios a Conceder	202.655	188.541
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(142.872)	(95.326)
			Equilíbrio Técnico	(34.346)	(103.437)
			Resultados Realizados	(34.346)	(103.437)
			Déficit Técnico Acumulado	(34.346)	(103.437)
Total do ativo	601.231	559.553	Total do passivo	601.231	559.553

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

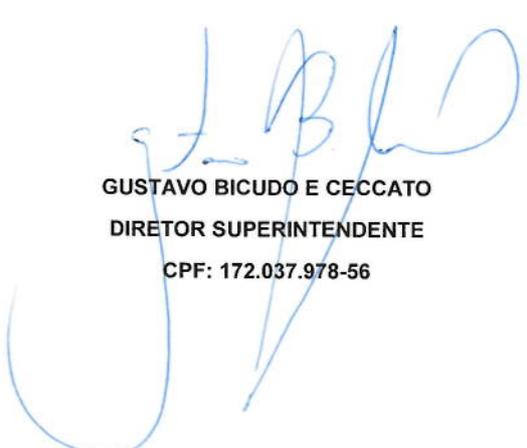


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	2017	2016	Varia�o
A) Patrim�nio social – in�cio do exerc�cio	558.602	529.531	5,49%
1. Adi�oes	92.018	74.345	23,77%
(+) Contribui�es previdenciais	8.092	7.064	14,55%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	82.774	66.178	25,08%
(+) Receitas administrativas	1.152	1.103	4,44%
2. Destina�es	(50.537)	(45.274)	11,62%
(-) Benef�cios	(46.833)	(43.011)	8,89%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(2.473)	(1.160)	113,19%
(-) Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o Previdencial	(79)	-	-
(-) Despesas administrativas	(1.152)	(1.103)	4,44%
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	41.481	29.071	42,69%
(+/-) Provis�es matem�ticas	(27.610)	73.378	(137,63%)
(+/-) Super�vit (D�ficit) t�cnico do exerc�cio	69.091	(44.307)	(255,94%)
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3)	600.083	558.602	7,43%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.


GUSTAVO BICUDO E CECCATO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 172.037.978-56


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

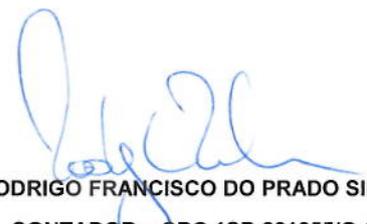
3. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios da PREVEME – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	2017	2016	Varia�o
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	558.602	529.531	5,49%
1. Adi�es	90.866	73.242	24,06%
(+) Contribui�es	8.092	7.064	14,55%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	82.774	66.178	25,08%
2. Destina�es	(49.385)	(44.171)	11,80%
(-) Benef�cios	(46.833)	(43.011)	8,89%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(2.473)	(1.160)	113,19%
(-) Constitui�o de conting�ncias - Gest�o Previdencial	(79)	-	-
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	41.481	29.071	42,69%
(+) Provis�es matem�ticas	(27.610)	73.378	(137,63%)
(+/-) Super�vit/(D�ficit) t�cnico do exerc�cio	69.091	(44.307)	(255,94%)
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3)	600.083	558.602	7,43%
C) Fundos n�o previdenciais	-	-	-
(+/-) Fundos n�o previdenciais	-	-	-

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

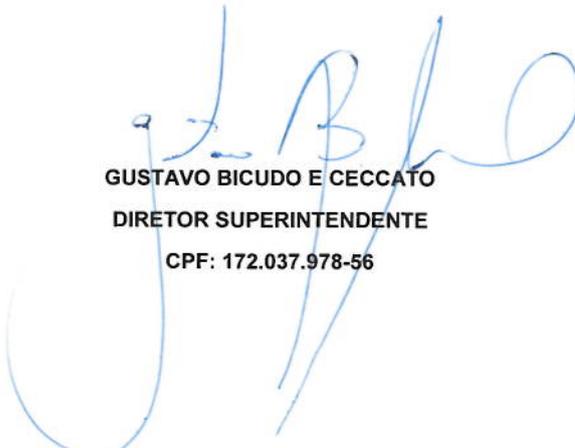


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Varição</u>
1. Ativos	601.145	559.511	7,44%
Disponível	4	1	300%
Recebível	762	79	864,56%
Investimento	600.379	559.431	7,32%
Títulos Públicos	201.937	196.615	2,71%
Créditos Privados	6.725	6.606	1,80%
Ações	1.180	-	-
Fundos de investimento	384.616	350.289	9,80%
Depósitos Judiciais	5.921	5.921	-
2. Obrigações	1.062	909	16,83%
Operacional	983	909	8,14%
Contingencial	78	-	-
3. Fundos não previdenciais	-	-	-
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	600.083	558.602	7,43%
Provisões matemáticas	634.429	662.039	(4,17%)
Déficit Técnico Acumulado	(34.346)	(103.437)	(66,80%)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(31.902)	(100.320)	(68,20%)
a) Equilíbrio técnico	(34.346)	(103.437)	(66,80%)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.444	3.117	(21,59%)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(31.902)	(100.320)	(68,20%)

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 172.037.978-56



RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

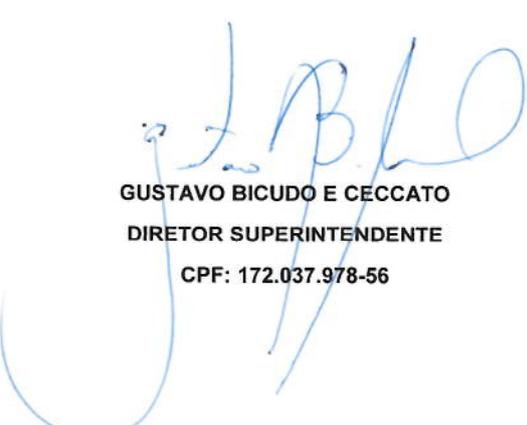
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

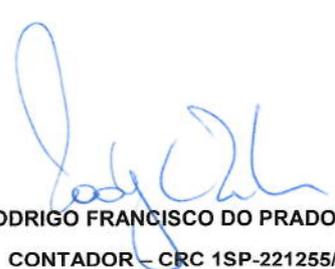
CPF: 011.932.857-71

5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>Variação</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	-	-	
1. Custeio da gestão administrativa	1.152	1.103	4,44%
1.1. Receitas	1.152	1.103	4,44%
Custeio administrativo da Gestão Investimento	1.152	1.103	4,44%
2. Despesas administrativas	(1.152)	(1.103)	4,44%
2.1. Administração previdencial	(1.090)	(1.033)	5,52%
Pessoal e Encargos	(334)	(300)	11,33%
Treinamentos/congressos e seminários	(45)	(18)	150%
Viagens e estadias	(6)	(7)	(14,29%)
Serviços de terceiros	(547)	(587)	(6,81%)
Despesas gerais	(98)	(59)	66,10%
Tributos	(60)	(60)	-
2.2. Administração dos investimentos	(62)	(70)	(11,43%)
Serviços de terceiros	(58)	(65)	(10,77%)
Despesas gerais	(4)	(5)	(20%)
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-	-	-
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-	-	-
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	-	-	-

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

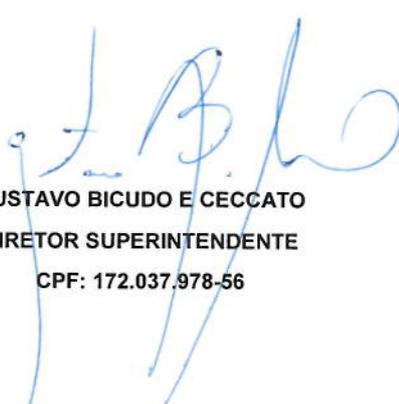

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
 DIRETOR SUPERINTENDENTE
 CPF: 172.037.978-56


RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

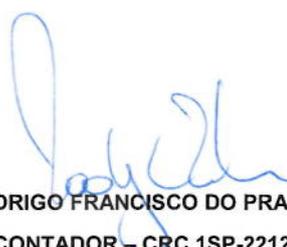
6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios da PREVEME – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em R\$ mil)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	
Provisões técnicas (1+2+3+4)	601.145	559.511	7,44%
1. Provisões matemáticas	634.429	662.039	(4,17%)
1.1 Benefícios concedidos	574.646	568.824	1,02%
Contribuição Definida	610	636	(4,09%)
Benefício Definido	574.036	568.188	1,03%
1.2 Benefícios a conceder	202.655	188.541	7,49%
Benefício definido	202.655	188.541	7,49%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(142.872)	(95.326)	49,88%
(-) Patrocinadores	(142.872)	(95.326)	49,88%
2. Equilíbrio técnico	(34.346)	(103.437)	(66,80%)
2.1 Resultados Realizados	(34.346)	(103.437)	(66,80%)
(-) Déficit técnico acumulado	(34.346)	(103.437)	(66,80%)
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível operacional	983	909	8,14%
4.1 Gestão previdencial	883	853	3,52%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	100	56	78,57%
5. Exigível contingencial	79	-	-
5.1 Gestão Previdencial	79	-	-

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56



RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME (“Entidade” ou “PREVEME”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda. e as patrocinadoras 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda. e Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, dos rendimentos resultantes dos recursos investidos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A Entidade administra um plano de Benefício Definido inscrito sob o nº 1982.0030-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425, de 08 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos Assistidos, o Plano de Benefícios conta com os Participantes Ativos e BPDs.

Em 30 de setembro de 2017, data base da avaliação atuarial, a Entidade contava com 3.007 participantes ativos (2.743 em 2016) e 657 participantes Assistidos (650 em 2016).



2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

(b) Realizável

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Investimentos – Ativo**(c.1) Títulos públicos, privados e ações**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 3.792 de 24 de setembro de 2009 alterada pela Resolução CMN nº 4.275 de 31 de outubro de 2013 e CGPC nº 04 de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Renda Variável:** Cotas de fundos de investimentos de Ações: estão registrados pelo custo, e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;



- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC") e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Gerais ("B3"), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado que necessite de laudo de avaliação econômica com a adoção de premissas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

A PREVEME possui em 31 de dezembro de 2017 investimentos no Harpia Crédito Privado Fundo de Investimento Renda Fixa ("Harpia"), que totalizava R\$ 85.790 (R\$ 76.650 em 2016), no BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("BTG Infra II"), que totalizava R\$ 3.724 (R\$ 4.160 em 2016) e no Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário, no montante de R\$ 11.838 (R\$ 12.133 em 2016) e em Fundos de Investimento Imobiliário e de Participações, no montante R\$ 25.120 (R\$ 21.889 em 2016), para os quais não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:.

O Harpia, fundo exclusivo da PREVEME, possuía investimentos em fundos de direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, que representavam cerca de 19,54% do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações financeiras auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2017. Adicionalmente, possui investimentos em CRI's de securitizadora, que representavam cerca de 21,32% do seu patrimônio líquido, para os quais parcela dos devedores encontra-se em recuperação judicial e/ou possuem parcelas vencidas.

O BTG Infra II teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras auditadas, na data base de 31 de março de 2017, com ressalvas de limitação de escopo, uma vez que investe no Fundo de Investimento em Participações Sondas, que por sua vez, teve o seu relatório de auditoria emitido com abstenção de opinião devido à não ter sido possível concluir sobre a adequação dos saldos de suas aplicações naquela data. Durante 2017 o referido fundo de participações, de acordo com informações do Administrador, provisionou parcela relevante de seus ativos. Não obstante não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas mais recentes.

O Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário divulgou suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2017 acompanhada de relatório de auditoria com abstenção de opinião. O fundo possuía investimentos, que representavam mais de 50% do seu patrimônio líquido, em certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") e cédulas de crédito imobiliário ("CCIs") cujos devedores finais

encontravam-se em processo de recuperação judicial e/ou cujas operações tiveram vencimento antecipado declarado. A abstenção de opinião está fundamentada nas incertezas em relação ao andamento do processo de Recuperação Judicial e ao sucesso das negociações com as devedoras.

Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 25.120 (R\$ 21.889 em 2016) não tiveram suas demonstrações financeiras auditadas divulgadas na data-base de 31 de dezembro de 2017, dentro dos prazos regulatórios.

Consequentemente, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detido pela Entidade nestes fundos investidos, bem como o resultado por eles produzidos no exercício findo nessa mesma data e o correspondente reflexo nas demonstrações contábeis da Entidade.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços por terceiros e obrigações fiscais.

(e) Exigível contingencial

São registradas ações contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

(f) Patrimônio Social

(f.1) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

cl

(f.2) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(g) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

4. DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imediato		
Banco Santander S.A.	1	2
Banco Bradesco S.A.	3	-
Total do Disponível	<u>4</u>	<u>2</u>

5. REALIZÁVEL**5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contribuições do Mês – Patrocinador	683	-
Depósitos Judiciais	79	79
Total da Gestão Previdencial	<u>762</u>	<u>79</u>

ck
6

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a receber		
Cobertura para despesas administrativas	86	41
Total da Gestão Administrativa	<u><u>86</u></u>	<u><u>41</u></u>

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, nos exercícios é a seguinte:

	Natureza	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos		<u>201.937</u>	<u>196.615</u>
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	<u>201.937</u>	<u>196.615</u>
Créditos Privados e Depósitos		<u>6.725</u>	<u>6.606</u>
Debêntures	Privada	6.725	6.606
Títulos para negociação			
Ações		<u>1.180</u>	<u>-</u>
Ações		1.180	-
Fundos de Investimentos		<u>384.616</u>	<u>350.289</u>
Renda Fixa		<u>102.277</u>	<u>221.383</u>
Harpia crédito privado fundo de invest. Renda fixa (exclusivo) (1)	Privada	85.790	76.650
Novero Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Imobiliário	Privada	11.838	12.133
BNP Paribas Match DI Fundo De Invest. RF Ref. Crédito Privado	Privada	4.649	34.698
Ações		<u>92.678</u>	<u>61.280</u>
Tucano Fundo De Invest. Ações Previdenciário (exclusivo) (1)	Privada	53.910	39.989
Sul América Expertise II Fundo de Investimento em Ações	Privada	6.524	4.998
Pátria Pipe Feeder I Fundo de Invest. Cotas de Fundos Invest. Ações	Privada	23.357	11.513
AZ Quest Small Mid Caps FIC FI Ações	Privada	8.887	4.780
Multimercado		<u>160.817</u>	<u>41.577</u>
Flamingo Fundo de Invest. Multimercado (exclusivo) (1)	Privada	109.521	97.902
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Fundo de Invest.	Privada	16.811	15.699
BB Multimercado Blackrock Invest. no Exterior Fundo de Inv.	Privada	31.276	25.878
Santander FI Global Equities Multimercado Inv. no Exterior (3)	Privada	3.209	-
Participações		<u>19.774</u>	<u>17.305</u>
BTG Pactual Infraest. II Fundo de Invest. Cotas Fundos Invest. Partic.	Privada	3.724	4.160
Pátria Brasil Infraest. III FIC Fundo de Invest. em Participações (4)	Privada	3.621	1.210
Pátria Real Estate II Private I FIC Fundo de Invest. em Participações (4)	Privada	2.945	2.824
Pátria Special Oppotunities I FIC de Fundo de Invest. em Part. 2E (4)	Privada	1.235	1.217
Pátria Special Oppotunities I FIC Fundo de Invest. em Part. 3E (4)	Privada	8.249	7.894

Imobiliário		9.070	8.744
Fundo de Invest. Imobiliário Agência Caixa (4)	Privada	6.261	6.150
Fundo de Invest. Imobiliário Rio Bravo Renda Corporativa (4)	Privada	2.809	2.594
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921
Imposto de Renda (2)		5.921	5.921
Total da carteira de investimentos		600.379	559.431

(1) Os Fundos Exclusivos têm como único cotista a PREVEME.

(2) A Entidade possui depósito judicial do montante de R\$ 5.921 referente ao não recolhimento de imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável.

(3) Conforme Resolução n° 4.611, de 30/11/2017, verificou-se um desenquadramento da PREVEME em 31.12.17, porém as cotas foram liquidadas em 04/01/2018.

(4) Para os Fundos de Participações e Imobiliários, cujos investimentos totalizam R\$ 25.120 (R\$ 21.889 em 2016), não estavam disponíveis as demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2017, cujos os prazos regulatórios para divulgações das demonstrações financeiras são de 150 e 90 dias, respectivamente.

(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2017		2016	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
. Títulos Públicos	Acima de 360 dias	201.937	218.701	196.615	203.132
. Créditos Privados e Depósitos	Acima de 360 dias	6.725	4.164	6.606	6.081
Títulos para negociação					
Ações	Sem vencto	1.180	1.180	-	-
Fundos de Investimentos					
Renda Fixa	Sem vencto	102.277	102.277	221.383	221.383
Ações	Sem vencto	92.678	92.678	61.280	61.280
Multimercado	Sem vencto	160.817	160.817	41.577	41.577
Participações	Sem vencto	19.774	19.774	17.305	17.305
Imobiliário	Sem vencto	9.070	9.070	8.744	8.744
Depósitos Judiciais / Recursais		5.921	5.921	5.921	5.921
Total da carteira de investimentos		600.379	614.582	559.431	565.423

(c) Carteira analítica dos fundos de investimentos exclusivos:

Fundos Exclusivos

	2017	2016
Harpia crédito privado fundo de invest. Renda fixa	85.790	76.650
FIDC	21.245	16.376

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
FIDC CELG DIST SN B	1.150	3.216
CRED UNIV FIDC 18 SE (1)	2.310	-
FIDC ANGA VIISN SAB (1)	2.439	-
RODOANEL T OEST FIDC (1)	728	-
MULTI PROPERTIES FII (1)	701	908
MULTI SHOPPINGS F II (1)	7.558	5.493
SANASA FIDC SEM I (1)	3.025	3.023
FIDC SANEAGO INFR 2MZ	3.334	3.736
CRI	24.704	27.316
APIS	4.199	7.123
FORTESEC	-	1.919
GAIA SEG	4.240	4.974
HABITASE	11.649	12.072
PDGS	-	1.228
SCCI	2.404	-
VERTE SE	2.212	-
Debêntures	33.795	15.158
LIGHT EN	5.440	-
COPEL	2.308	-
RD COLIN	1.813	-
MAEDTOLC	773	3.435
NEOENERG	3.149	-
ELETROPA	3.609	-
CSMG	2.202	1.137
SMARTIFI	2.502	-
YOU INC	3.612	-
GUARIROB	2.015	-
MGIP - MGI PARTICIP	-	511
UNIDAS	2.351	1.781
CACHOEIR	1.176	3.508
TRANS AL	2.845	-
RT BANDE	-	1.503
YOUC	-	3.283
Operações compromissadas	1.680	17.866
LTN-O	-	17.866
NTN-O	1.680	-
Contas a Pagar/Receber	4.356	(76)
Caixa	10	10
Tucano FIA Previdenciário	53.910	39.989
Ações	50.098	36.814
ABCB4 ABC BRASIL	838	-
ABEV3 AMBEV S/A	-	2.191
BBDC4 BRADESCOPN EB	2.616	1.096
BVMF3 BMF BOVESPA ON	3.230	3.647
CESP 6 CESPPNB	-	2.368
CMIG3 CEMIG ON	806	-
CMIG 4 CEMIG PN	792	-
CTIP3 CETIP S/A	-	2.819
EMBR3 EMBRAER ON	-	1.707
ENGI11 ENERGISA	5.258	2.267
FIBR3 FIBRIA ON	1.454	-
FLRY3 FLEURY S.A.	3.047	2.153
GGBR3 GERDAUON	-	957
GGBR4 GERDAUPN	-	99
HYPE3 HYPERMARCAS S/A	2.383	2.320
IGTA3 IGUATEMI ON	3.021	-
ITSA4 ITAUSA PN	-	945
ITUB4 ITAUUNIBANCOPNN	5.769	4.525

	2017	2016
LAME4 LOJAS AMERICANAS PN	4.421	-
LPSB3 LOPES BRASIL ON	481	-
PCAR4 P.AÇUCAR-CBD PN	-	602
PETR3 PETROBRAS ON	1.175	-
PETR4 PETROBRASPN	-	2.596
RADL3 RAIADROGASIL ON	3.544	-
SAPR4 SANEPARPN	-	2.879
SAPR11 SANEPARPN	1.861	-
SMT03 SÃO MARTINHOON	1.710	1.428
SUZB5 SUZANO PAPELPNA	-	-
TIMP3 TIM PART S/A ON	1.718	-
TUPY3 TUOYON	-	502
USIM5 USIMINAS PNA	2.034	-
VIVT3 TELEF BRASIL ON	420	360
VIVT4 TELEF BRASIL PN	1.575	1.353
VVAR11 VVAR11	1.945	-
Renda Fixa – Debêntures	-	168
VALE DO RIO DOCE	-	71
VALE DO RIO DOCE	-	97
Operações compromissadas	3.817	2.627
LTN-O	3.817	2.627
Contas a pagar/receber	(15)	370
Caixa	10	10
Flamingo Fundo de Invest. Multimercado	109.521	97.902
Opções de Futuros	137	-
Swap	(11)	(61)
Operações compromissadas	2.927	1.900
LTN - O	-	1.900
NTN - O	2.927	-
Título Público	106.813	96.158
LFT	16.181	35.844
NTNB	90.632	60.314
Ajuste líquido de futuros	37	-
Contas a Pagar/Receber	(392)	(105)
Caixa	10	10

(1) Tais Fundos de Investimentos não apresentam demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2017.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	2017	2016
Benefícios a pagar	5	30
Retenções a recolher	878	823
Total de Gestão Previdencial	883	853

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a pagar		
Reembolso de Despesas Administrativas	83	20
Serviços de terceiros	1	18
	<u>83</u>	<u>38</u>
Retenções a recolher	3	4
Total de Gestão Administrativa	<u>86</u>	<u>42</u>

6.3 INVESTIMENTOS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Relacionado com o Disponível	14	15
Outras Exigibilidades (1)	86	41
Total de Gestão Administrativa	<u>100</u>	<u>56</u>

(1) O valor provisionado em Outras Exigibilidades em 2017 e 2016 refere-se as transferências entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa para cobertura das despesas.

7. EXIGIVEL CONTINGENCIAL

7.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

As contingências passivas são avaliadas pela Administração de forma individualizada, em conjunto com as assessorias jurídicas e são provisionadas quando a probabilidade de perda é avaliada como sendo provável e se possa mensurar com razoável segurança.

A Entidade em 2016 apresentava um único processo cível referente uma ação movida por um beneficiário em face da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, na qual pleiteava o pagamento de pensão por morte do participante com possibilidade de perda provável, porém o valor da obrigação era uma estimativa não confiável. Em outubro de 2017 a administração concluiu pelo provisionamento contábil do processo.

Adicionalmente, a Entidade apresenta dois processos com possibilidade de perda possível, que apresenta as seguintes situações em 2017 e 2016:

- **Processo:** . 0001599-32.2010.5.15.0114, referente diferença no cálculo da concessão do benefício no valor de R\$ 180.
- **Processo:** 000.2764-41.2014.8.19.0073, referente diferença no cálculo da concessão do benefício no valor de R\$ 62.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

8.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

O Regime Financeiro é o de capitalização para o benefício suplementar proporcional salgado e o Método Atuarial, determinou as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações.

A Entidade para manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), possui estudos que evidencia a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios conforme determina a resolução CGPC nº 4/2002.

8.2 EQUILÍBRIO TÉCNICO

De acordo com a Resolução CNPC nº 13/2013, o déficit técnico apurado no exercício de 2013, reavaliados durante os exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015, está sendo equacionado pelas Patrocinadoras. De acordo com o previsto na Resolução MPS/CNPC nº 09 de 29/11/2012, as Patrocinadoras firmaram em abril de 2015 um contrato de dívida com garantias e nesse mesmo momento iniciaram o processo de equacionamento com contribuições extraordinárias.

Para adequar a nova Resolução CNPC nº 22 de 25/11/2015, as Patrocinadoras revisaram o contrato firmado em abril de 2015. A segregação deste déficit entre benefício concedido e benefício a conceder foi feita com base na proporção das provisões matemáticas de benefício definido de nas datas de 31/12/2015 e 31/12/2016.

De acordo com o artigo 28 da Resolução da CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução nº 22/2015, o déficit técnico apurado em 31/12/2016 está sendo equacionado da seguinte forma:

Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2016	(100.320)
Limite do Déficit Técnico (*)	52.317
Parcela do Déficit superior ao limite	(48.003)
Déficit de Benefícios Concedidos	(36.043)
Déficit de Benefícios a Conceder	(11.960)

(*) O limite de Déficit Técnico é de $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática (parcela benefício definido)}$. A duração do passivo do plano é de 11,91 anos (2015 - 12,7 anos).

Apesar do contrato vigente prever a repactuação do saldo devedor com base nos ganhos e perdas atuariais gerados na avaliação atuarial, o valor apurado em 31/12/2016 não poderá ser incorporado neste uma vez que o prazo para amortização de 1,5 a duração do plano (17,86 anos) é inferior ao prazo remanescente do contrato vigente (18 anos).

Sendo assim, de acordo com o artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, a Entidade elaborou o plano de equacionamento durante o exercício de 2017 no valor de R\$ 48.003.

O déficit técnico apurado em 31/12/2017 está sendo equacionado da seguinte forma:

Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2017	(31.902)
Limite do Déficit Técnico (*)	51.149
Parcela superior ao limite	-

(*) O limite de Déficit Técnico é de $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática (parcela benefício definido)}$. A duração do passivo do plano é de 12,07 anos (2016 – 11,91 anos).

A redução do déficit técnico no exercício se deve ao equacionamento de déficit apurado em 2016 através de contrato de dívida assinado no exercício de 2017 e devido aos resultados do retorno dos investimentos no exercício superiores a meta atuarial.

Desta forma, o plano encontra-se financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias a serem pagas pela patrocinadora conforme instrumentos particulares de reconhecimento e confissão de dívida.

8.3 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017 e 2016, foi obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo 28 da Resolução da CGPC nº 26/2008, nas situações de equacionamento de déficit.

Entretanto, o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, consequentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios da Entidade.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Apresentamos abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado considerando o Ajuste de Precificação para Plano de Benefícios:

31 de dezembro de 2016

Resultados Realizados	(103.437)
Superávit Técnico Acumulado	-
Déficit Técnico Acumulado	(103.437)
Resultados a realizar	-
Ajuste de Precificação	3.117
Equilíbrio Técnico Ajustado	(100.320)

31 de dezembro de 2017

Resultados Realizados	(34.346)
Superávit Técnico Acumulado	-
Déficit Técnico Acumulado	(34.346)
Resultados a realizar	-
Ajuste de Precificação	2.444
Equilíbrio Técnico Ajustado	(31.902)

8.4 MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	Em 31 de dezembro de 2016	Constituição/(Reversão) no exercício	Em 31 de dezembro de 2017
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios da PREVEME	662.039	27.610	634.429
Total de provisões matemáticas	662.039	27.610	634.429
Equilíbrio Técnico			
Déficit Técnico Acumulado	(103.437)	69.091	(34.346)
Total do Equilíbrio Técnico	(103.437)	69.091	(34.346)

8.5 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras.

Para o fechamento do exercício de 2017 e 2016 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23/2015. Foram analisadas as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

■ Hipóteses financeiras e financeiras

	2017	2016
Taxa real de juros:	5,23% a.a.	5,23% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano:	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Salários:	100%	100%
Benefícios do plano:	97%	97%

■ Hipóteses biométricas e demográficas

	2017	2016
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944	RRB – 1944
Tábua de Rotatividade:	Nula	Nula

(*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic desgravada em 10%.

GLD

9. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

10. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

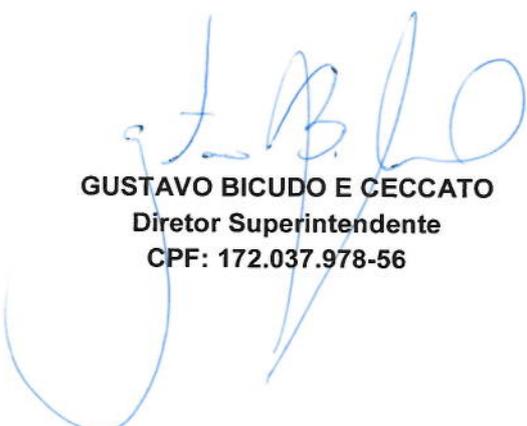
Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

A Entidade não recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%) sobre a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas, em conformidade com a súmula 730 do STF que assegura a imunidade tributária conferida a Entidade pelo artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal por não ter contribuição dos beneficiários, o que assegura sua classificação como "imune" perante a Receita Federal do Brasil.

11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.



GUSTAVO BICUDO E CECCATO
Diretor Superintendente
CPF: 172.037.978-56



RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71